



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 3005 Data 11/04/2003
ACIocentini

LEI Nº 2.234

Data: 08 de abril de 2003

Súmula: Revoga a Lei nº 1.678, de 24 de novembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel para a firma **L. Hentz & Alves Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.678, de 24 de novembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel para a firma **L. Hentz & Alves Ltda.**, em razão da não satisfação da condição resolutiva estabelecida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 08 de abril de 2003.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

